



## **Aviso de abertura de candidaturas para aquisição de serviços de psicologia**

Por despacho da Sr<sup>a</sup>. Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), de 18 de janeiro de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 5 dias seguidos, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal com vista à aquisição de serviços de 1 (um) técnico(a) superior na área de Psicologia para desempenho de funções no âmbito do seu Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) em regime de prestação de serviços.

- 1. Funções:** Integrar a equipa de trabalho do GAP da JFMG, nomeadamente a sua valência de psicologia, através de consultas individuais prestadas a utentes de todas as faixas etárias, residentes na freguesia da Marinha Grande; gestão de processos e elaboração de relatórios sobre os acompanhamentos prestados; participação nas reuniões de trabalho do GAP ou noutras que, por força dos casos acompanhados ao nível da valência de psicologia, se verifique necessário; colaboração na organização de eventos do GAP; contribuir para a elaboração de relatório de atividade do serviço a remeter trimestralmente ao Executivo da JFMG.
- 2. Local de trabalho:** Instalações da JFMG, com sede em Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-316 Marinha Grande.
- 3. Remuneração:** 1120,00€/mês
- 4. Carga horária:** 28 horas semanais
- 5. Duração da prestação de serviços:** 8 meses
- 6. Requisitos de admissão obrigatórios (sob pena de exclusão):**
  - 6.1. Requisitos gerais: Ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
    - b) Ter 18 anos de idade completos;
    - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, sejam detentores de licenciatura em Psicologia Clínica (Pré-Processo de Bolonha) ou de licenciatura com mestrado integrado em Psicologia Clínica.

6.3. Outros: Ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, sejam membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

**7. Formalização da candidatura:** Os interessados deverão remeter à JFMG carta de motivação; *curriculum vitae* acompanhado de diplomas, certificados ou outros que atestem sobre as qualificações e experiência do candidato na área de psicologia clínica; cédula profissional de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses; documento de identificação e boletim de vacinas atualizados, exclusivamente por meio eletrónico através do endereço [secretario@freg-mgrande.pt](mailto:secretario@freg-mgrande.pt), até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de janeiro.

**8. Composição do júri:** As candidaturas rececionadas nos termos do presente aviso serão avaliadas por júri nomeado em despacho da Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG datado 18 de janeiro de 2021, com a seguinte composição:

**Presidente:** Dr<sup>a</sup>. Graça Órfão, técnica superior com funções ao nível do Departamento Jurídico da JFMG

**Vogais efetivos:** Dr<sup>a</sup>. Elisabete Carreira, técnica superior com funções no serviço de Apoio Social do GAP da JFMG, e que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Dr<sup>a</sup>. Marta Malhó, nutricionista que integra o GAP da JFMG.

**Vogais suplentes:** Dr<sup>a</sup>. Camila Carvalho, psicóloga clínica na Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande (APPACDM) e Dr<sup>a</sup>. Ana Cátia Jorge, psicóloga na Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Marinha Grande (ADESER).

**9. Métodos de seleção:** Numa primeira fase, as candidaturas serão avaliadas com recurso à fórmula de 40% Avaliação Curricular + 20% Formação Profissional + 40% Experiência Profissional.

9.1. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, funções exercidas e das formações realizadas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

a) Habilitação Académica (HA): Licenciatura (pré Processo de Bolonha) ou Mestrado Integrado (pós Processo de Bolonha) na área de habilitação exigida (18 valores); Doutoramento na área de habilitação exigida (20 valores).

- b) Formação Profissional (FP): Frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional num total igual ou superior a 120 horas (20 valores); Frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional num total igual ou superior a 90 horas e inferior a 120 horas (16 valores); Frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional num total igual ou superior a 30 horas e inferior a 90 horas (12 valores); Frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional num total igual ou superior a 1 hora e inferior a 30 horas (8 valores);

A não frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional implicará, no processo avaliativo, a atribuição de 4 valores.

- c) Experiência Profissional (EP): Ponderação do tempo de exercício de funções caraterizadoras do serviço pretendido superior a 5 anos (20 valores); ponderação do tempo de exercício de funções caraterizadoras do serviço pretendido superior a 3 anos e igual ou inferior a 5 anos (16 valores); Ponderação do tempo de exercício de funções caraterizadoras do serviço pretendido inferior a 3 anos (12 valores).

9.2. Em caso da não aplicação do método de entrevista, os candidatos serão avaliados com recurso à fórmula:  $40\% HA + 20\% FP + 40\% EP$ .

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9.3. Caso se verifique necessário, o júri constituído para avaliação das candidaturas, poderá recorrer ao método de Entrevista Profissional de Seleção (EPS), devendo esta decorrer nos seguintes termos:

- a) Duração: 15 minutos;
- b) Parâmetros a avaliar: conhecimentos, motivação, capacidade de adaptação às funções a desempenhar; aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal como cordialidade, correção, sentido de responsabilidade, orientação para a missão e serviço público;
- c) Avaliação: a entrevista será valorada numa escala de 20 valores, e aplicada na fórmula de classificação  $0,7 (AC) + 0,3 (EPS)$ .

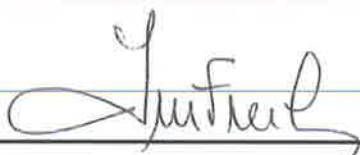
10. **Publicitação de resultados:** A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, respetiva grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de atas do júri, sendo as mesmas disponibilizadas para consulta dos interessados na página eletrónica da JFMG ([www.freg-mgrande.pt](http://www.freg-mgrande.pt)).

Os candidatos excluídos e admitido serão notificados da decisão através de correio eletrónico.

**11. Audiência dos interessados:** Comunicada a decisão do júri, estabelece o presente Aviso o período de 5 dias seguidos, para a audiência dos interessados.

Marinha Grande, 21 de janeiro de 2021

A Presidente da JFMG



---

(Isabel Marla Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)